

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 08/2025 - IME/USP

Processo SEI nº 154.00005556/2025-13
Contrato nº 08/2025-IME/USP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025-IME/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA, E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E A EMPRESA ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – COPEIRA

Ao(s) 24 dia(s) do mês de **agosto** do ano de **2026**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio do INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0008-80**, localizado na **Rua do Matão, 1010 – Cidade Universitária/Butantã – São Paulo – SP, CEP: 05508-090**, neste ato representada por seu **Diretor de Ensino, Prof. Dr. Roberto Marcondes Cesar Junior**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.**, CNPJ nº **28.505.555/0001-04**, sediada à **Avenida Marginal Corrego Taioca, nº 3155 – Jd. Las Vegas – Santo André – SP, CEP: 09182-400**, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **08/2026-IME/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 meses**, a partir de **27/08/2026** até **26/08/2026**, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal atualizado é de **R\$ 9.014,16 (nove mil e quatorze reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor global atualizado para o novo período de vigência do ajuste

de **R\$ 108.169,92 (cento e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme descrito na Cláusula **05 - PREÇO** do Contrato 08/2025 – IME - Ref: **03/2026**.

- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I. Gestão/Unidade: **102136/IME;**
 - II. Fonte de Recursos: **Tesouro;**
 - III. Programa de Trabalho: **364 – Ensino Superior;**
 - IV. Elemento de Despesa: **33.90.39.65;**
 - V. Nota de Empenho: **190102/2026;**
- 3.2. Quando aplicável, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 24 de Agosto de 2026.

Representante legal do **CONTRATANTE**
Prof. Dr. Roberto Marcondes Cesar Junior
Diretor de Ensino

ALERTY SERVICOS DE
PORTARIA
LTDA:28505555000104

Assinado de forma digital por
ALERTY SERVICOS DE PORTARIA
LTDA:28505555000104
Dados: 2026.08.24 10:03:43 -03'00'

Representante legal do **CONTRATADO**
Fernando José Serafim de França
Sócio Administrador



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 65SM-CZV6-7J87-TRB8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/65SM-CZV6-7J87-TRB8>

Roberto Marcondes Cesar Junior

Nº USP: 1914321

Data: 25/08/2026 10:15

Perfil assinante:: Diretor de Ensino